

**PORTARIA Nº 1755, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - EXONERAR, a Pedido do Senhor **WECHINTON GOMES DE BRITO**, matrícula funcional nº 7955, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 431/2018, nós termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 431/2018, de 21 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 03/10/2018
Resp. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1755, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1755, de 03 De OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a Pedido do Senhor **WECHINTON GOMES DE BRITO**, matrícula funcional nº 7955, ocupante do cargo em comissão de **Coorde- nador de Setor**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 431/

2018, nós termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Gros- so.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos a partir de 03 de Outubro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 431/2018, de 21 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal